



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pampa  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## **CHAMADA INTERNA PROPI Nº 17/2021/2021**

### **FINEP PROINFRA 2021**

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) abre chamada interna para Seleção Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS – PROINFRA 2021 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS

### **CHAMADA INTERNA PROPI Nº 17/2021**

#### **1– OBJETIVO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da UNIPAMPA selecionará propostas, na forma de pré-projetos, que poderão compor o projeto institucional no âmbito da Selecionar propostas para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis para concessão de apoio financeiro à aquisição de equipamentos, bem como às pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos, em áreas prioritárias abrangidas pela Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021.

#### **1.1. Seleção de propostas:**

1.1.1. Para fins deste edital, entende-se como prioritários os projetos de pesquisa básica que contribuam para o desenvolvimento das áreas de Tecnologias:

I - Estratégicas;

II - Habilitadoras;

III - de Produção;

IV - para Desenvolvimento Sustentável;

V - para Qualidade de Vida.

#### **1.2. Objetivos Específicos:**

a) Reforçar e consolidar a infraestrutura de pesquisa dos Laboratórios em todo o país, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente

reconhecida;

b) Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas.

OBS.: as propostas serão de acordo com a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS – PROINFRA 2021 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS. As distribuídos entre os subprojetos institucionais de acordo com as definições da reunião presencial/híbrida do dia 27 de janeiro 2022, provavelmente em Uruguaiana.

## 2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

2.1. Cada Executora poderá participar de uma única proposta, com até 2 (dois) subprojetos, que deverá ser encaminhada em formulário próprio (FAP) assinado pelos dirigentes da conveniente e da executora, conforme descrito no item 8.2. A apresentação de mais de uma proposta de uma mesma executora acarretará a eliminação de todas as suas propostas.

2.1.1. A submissão de proposta com mais de 2 (dois) subprojetos implicará na eliminação integral da proposta.

2.1.2. O nome e a descrição do laboratório onde os equipamentos de cada subprojeto serão instalados deverão corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pniipe.mctic.gov.br>). O cadastro dos laboratórios na PNIPE é obrigatório para fins de participação neste Edital.

2.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte para a implantação de laboratórios e modernização dos laboratórios existentes, bem como adaptações de espaço físico necessárias para a instalação dos equipamentos a serem apoiados.

2.2.1. Para fins desta Chamada, equipamentos de médio porte são aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e os de grande porte são aqueles com valor acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

2.2.2. Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis à utilização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta.

2.3. O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites:

a) O valor solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

b) Cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

2.3.1. As propostas que não observarem estes limites serão eliminadas

2.4. O detalhamento de cada subprojeto deverá conter as seguintes informações:

a) Laboratório cadastrado na PNIPE onde os equipamentos solicitados serão instalados. Será admitido apenas um laboratório por subprojeto;

- b) Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional;
- c) Aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, considerando item 1.1.1 do edital;
- d) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.).
- e) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos;
- f) Critérios de agendamento e utilização do equipamento e sua divulgação pública;
- g) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada;

2.5. Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados a seguir:

- a) A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta;
- b) Caso a proposta inclua solicitação de recursos para realização de obras / serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligada à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no subprojeto, deverá ser apresentado o projeto resumido, conforme anexo III do edital;
- c) É obrigatória a apresentação de orçamento para todos os equipamentos nacionais;
- d) É obrigatória a apresentação de proforma para todos os equipamentos importados. Deverá ser utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento do edital;
- e) No caso de equipamento de pequeno porte solicitado nos termos do item 3.2.2, deverá ser informado o item de médio ou grande porte ao qual ele está associado;
- f) Os orçamentos e proformas deverão ter data superior a 01/12/2021.

2.5.1. A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos acima citados acarretará a eliminação dos respectivos itens de orçamento solicitados, conforme o caso.

### 3. DESPESAS APOIÁVEIS

#### 3.1. Despesas correntes:

- a) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):
  - i. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos equipamentos importados;
  - ii. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 3.3;
  - iii. Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação de equipamentos solicitados na proposta.

#### 3.2. Despesas de capital:

- i. Equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios;

ii. Obras e Instalações para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação de equipamentos solicitados na proposta.

#### 4– CRONOGRAMA

##### 1<sup>a</sup> Etapa

Encaminhamento de Carta demostrando interesse: até 21 de janeiro de 2022, até às 12h (horário de Brasília), para o e-mail: [proppi@unipampa.edu.br](mailto:proppi@unipampa.edu.br) A confirmação do recebimento da Carta ocorrerá até dia 24 de janeiro de 2022.

##### 2<sup>a</sup> Etapa

Encaminhamento, para o e-mail [proppi@unipampa.edu.br](mailto:proppi@unipampa.edu.br), da relação de Pesquisadores que irão compor a equipe até 24 de janeiro de 2022, até as 12h (horário de Brasília). Os coordenadores indicados serão convidados a participar de uma reunião presencial/hibrida do dia 27 de janeiro 2022, provavelmente em Uruguaiana, para as definições necessárias.

Encaminhamento dos pré-projetos com os respectivos orçamentos ou pró-formas, e com a ata do conselho de campus ou ad referendum da direção do campus: até 11 de fevereiro de 2022, até às 12h (horário de Brasília) (serão automaticamente eliminadas a propostas que não atenderem).

##### 3<sup>a</sup> Etapa

Envio documentação até 10/03/2022 - FAP – PROPI

##### 4<sup>a</sup> Etapa

Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação A partir de 14/04/2022

Divulgação do Resultado Final da Habilitação A partir de 06/05/2022

Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito A partir de 27/05/2022

Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito A partir de 01/07/2022

#### 5- ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS

A apresentação de propostas a serem submetidas que constarem obras, será de responsabilidade dos proponentes todos os documentos necessários, conforme o que consta na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS – PROINFRA 2021 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS

**OBSERVAÇÃO** – Os itens de cada proposta, abaixo relacionados, deverão observar o número máximo de caracteres a serem inseridos no Formulário de Apresentação de Propostas – FAP. As propostas que não atenderem as especificações serão desclassificadas. A disponibilização do FAP ocorrerá a partir do dia 05/01/2022.

A instituição poderá apresentar propostas, observando os valores previstos e definidos de acordo com as definições da reunião presencial/hibrida do dia 27 de janeiro 2022, provavelmente em Uruguaiana;

O projeto será analisado por consultores ad hoc e selecionados pelo Comitê Científico de Pesquisa utilizando os critérios expressos na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS – PROINFRA 2021 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS, maiores informações consultar: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/667>

**O projeto deverá ser aprovado pelo do conselho de campus, mediante ata e/ou ad referendum da direção do campus (memorando), e deverá ser encaminhado pela direção do campus, impreterivelmente, até 11 de fevereiro 2022 para [proppi@unipampa.edu.br](mailto:proppi@unipampa.edu.br).**

Bagé, 22 de dezembro de 2021.

**Fábio Gallas Leivas**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 23/12/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0701577** e o código CRC **4ED897DF**.